



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ata da Reunião Extraordinária Comum do Colégio de Procuradores de Justiça realizada no dia 20 (vinte) do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), como abaixo se transcreve.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala de Reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício "Governador Luiz Garcia", prédio-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, Centro Administrativo "Governador Augusto Franco", nesta Capital, encontravam-se os Membros do Colégio de Procuradores de Justiça, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMUM**, para cumprimento de roteiro, conforme instrumento convocatório expedido pelo Procurador de Justiça-Secretário, Doutor Paulo Lima de Santana, no dia 18 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPSE – DOFe nº 411, edição de 19/07/2017, com a seguinte ordem dos trabalhos: 1 – Abertura, conferência de *quorum* e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno – CPJ); 2 – Julgamento do Pedido de Revisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2016, da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe. Requerente: Luís Felipe Jordão Wanderley. Comissão Revisional: Celso Luis Dória Leó (Presidente), Jorge Murilo Seixas de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. Sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça em exercício Eduardo Barreto d'Ávila Fontes e com a presença dos Procuradores de Justiça Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Celso Luis Dória Leó, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana e Paulo Lima de Santana. Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça José Rony Silva Almeida, e os Procuradores de Justiça Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e Carlos Augusto Alcântara Machado. **ITEM 01 DA PAUTA:** Havendo *quorum*, instalou a reunião extraordinária comum e deu, oficialmente, início aos trabalhos às 11h e 39min. Foi designado o Doutor Paulo Lima de Santana, como Secretário Suplente. **ITEM 02 – JULGAMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 003/2016, DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE. REQUERENTE: LUÍS FELIPE JORDÃO WANDERLEY. COMISSÃO REVISIONAL: CELSO LUIS DÓRIA LEÓ (PRESIDENTE), JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA E EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES:** Considerando que



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

a defesa, na pessoa do Advogado Cândido DORTAS de Araújo, e o recorrente, o Promotor de Justiça Doutor Luís Felipe Jordão Wanderley, não foram devidamente intimados a tempo hábil para esta sessão de julgamento, a Reunião Extraordinária Comum fica suspensa, sendo de logo já designada para o próximo dia **27/07/2017**, às 11h. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo, o Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, Procurador-Geral de Justiça em exercício, deu por encerrada a presente reunião extraordinária comum às 11h e 42min. Lavrei esta ata e o fiz em fiel reprodução, por extrato, de tudo quanto ali ocorreu. **ÍNTEGRA DA REUNIÃO GRAVADA EM ÁUDIO, COM POSTERIOR DIVULGAÇÃO NA PÁGINA WEB DO MPSE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.** Distribuída cópia, após a leitura dos Procuradores de Justiça e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, **Paulo Lima de Santana, Procurador de Justiça e Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça Suplente**, por derradeiro assino.

Assinaturas manuscritas em azul:
- Assinatura inicial (parcialmente legível)
- Assinatura de Paulo Lima de Santana
- Assinatura de Luís Felipe Jordão Wanderley
- Assinatura de Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
- Assinatura de João Carlos de Almeida
- Assinatura de Rodolfo de Almeida
- Assinatura de Nail